



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

ATA Nº. 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO SEMESTRE 2016/2

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Bolsa do semestre 2016/2, realizada no dia 27 de junho de 2016, às 10 horas, na Sala 201 - Sala de Reuniões do Programa de Pós-graduação em Física.

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala 201 – Sala
2 de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Física, no Centro de Ciências Físicas e
3 Matemáticas, Departamento de Física, reuniu-se a Comissão de Bolsa do semestre 2016/2,
4 nomeada por intermédio da portaria nº 029/2016/PPGFSC de 25 DE MAIO DE 2016, a fim de
5 definir a alocação de bolsas de estudo para o semestre supracitado. Após a leitura da ata emitida
6 pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso no semestre 2016/2 e apreciar a classificação
7 dos candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, a Comissão de Bolsa analisou
8 a planilha de bolsas do ano de dois mil e dezesseis e a disponibilidade de bolsa para o semestre
9 2016/2. Em seguida, recomendou a concessão de bolsa de estudos aos candidatos aprovados para
10 o curso de mestrado e doutorado, seguindo a ordem de classificação, com nota final superior a
11 5,00 (cinco inteiros, zero décimo e zero milésimo) para curso de doutorado e com nota final
12 superior a 4,00 (quatro inteiros, zero décimo e zero milésimo) para o curso de mestrado. A
13 Comissão de Bolsa solicitou que os candidatos contemplados com bolsa de estudo deverão ser
14 contatados a partir do mês de junho de dois mil e dezesseis. A Comissão de Bolsa aprovou o
15 ingresso, ainda que sem bolsa de estudos, aos candidatos classificados na situação “aprovado”
16 para os cursos de mestrado e doutorado, caso não sejam contemplados com bolsa de estudos. A
17 Comissão de Bolsa deliberou ainda por deixar a cargo da Coordenação do Programa a decisão de
18 alocação da agência de fomento que fornecerá a bolsa de estudos ao candidato contemplado no
19 processo seletivo, bem como, possíveis alterações de agência de fomento fornecedora das bolsas
20 de estudos que venham a ocorrer aos discentes regularmente matriculados no Programa. Nada
21 mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e dezesseis minutos, quando eu,
22 Antonio Marcos Machado, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e
23 demais membros. Florianópolis, 27 de junho de 2016.

Prof. Dr. Ivan Helmuth Bechtold
(presidente)

Profª. Drª. Natalia Vale Asari
(membro titular)

Murilo Machado Costa
(discente do curso de doutorado)

Prof. Dr. Celso de Camargo Barros Junior
(membro titular)

Kewin Sachtleben
(discente do curso de mestrado)